



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a)

EDMILSON FERNANDES LEITE

Solicitação nº.

A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.

Início da Viagem

08/2025

Duração da Viagem

2

Dia(s)

Fim da Viagem

08/2025

LANÇAMENTO OFICIAL
FANFARRAS 2025.

FESTIVAL-CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E

LOCAL: DOURADOS

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS

01

08

2025

Solicitante

Edmilson Fernandes Leite
DIRETOR GERAL

Dados Bancários

Banco

Banco do Brasil

Agência

01236

Conta

54181 - 8

PIX

338.964.371-00 CPF

Autorizo

✓

Diárias

Ver. Everton Romero
Presidente da Câmara de Vereadores de
Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

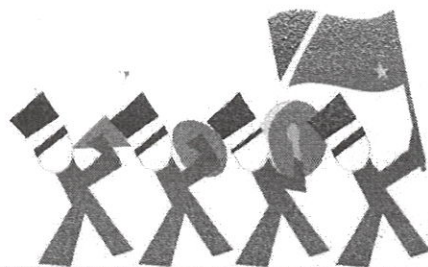
RECEBIDO EM: 01/08/25

REGISTRADO SOB Nº 390/25

HORÁRIO: 09h

FUNÇÃO: Limbia Flores

Art. 11º da Lei Ordinária nº 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."



FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ nº. 04.937.658/0001-85 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 0011401800-7
Fundada em 16 de setembro de 2001 - Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.120 de 15 de dezembro de 2003

Ofício n.108/25/GAB

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2025.

Exmo. Vereador, Sr. Everton Romero
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Aquidauana

A Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso do Sul, realiza em 01 de agosto de 2025, às 19:00hs, no Room de entrada da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados, localizado no Parque dos Ipês – Avenida Presidente Vargas, s/n -Dourados, o **LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL – CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025.**

Na oportunidade, **CONVIDAMOS** o Exmo. Vereador, Sr. **EVERTON ROMERO** para se fazer presente na referida cerimônia, visto ainda que o mesmo entregará simbolicamente os troféus que serão disputados no Campeonato 2025 para o Prefeito do Município de Dourados, simbolizando assim a transmissão do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras do município de Aquidauana para o município de Dourados.

Certos de contarmos com a presença do Exmo. Vereador, presença que muito nos honrará, além de ser de grande importância para o andamento dos trabalhos desta federação e consequentemente no desenvolvimento de nossas bandas e fanfarras do estado de Mato Grosso do Sul.

Cordialmente,

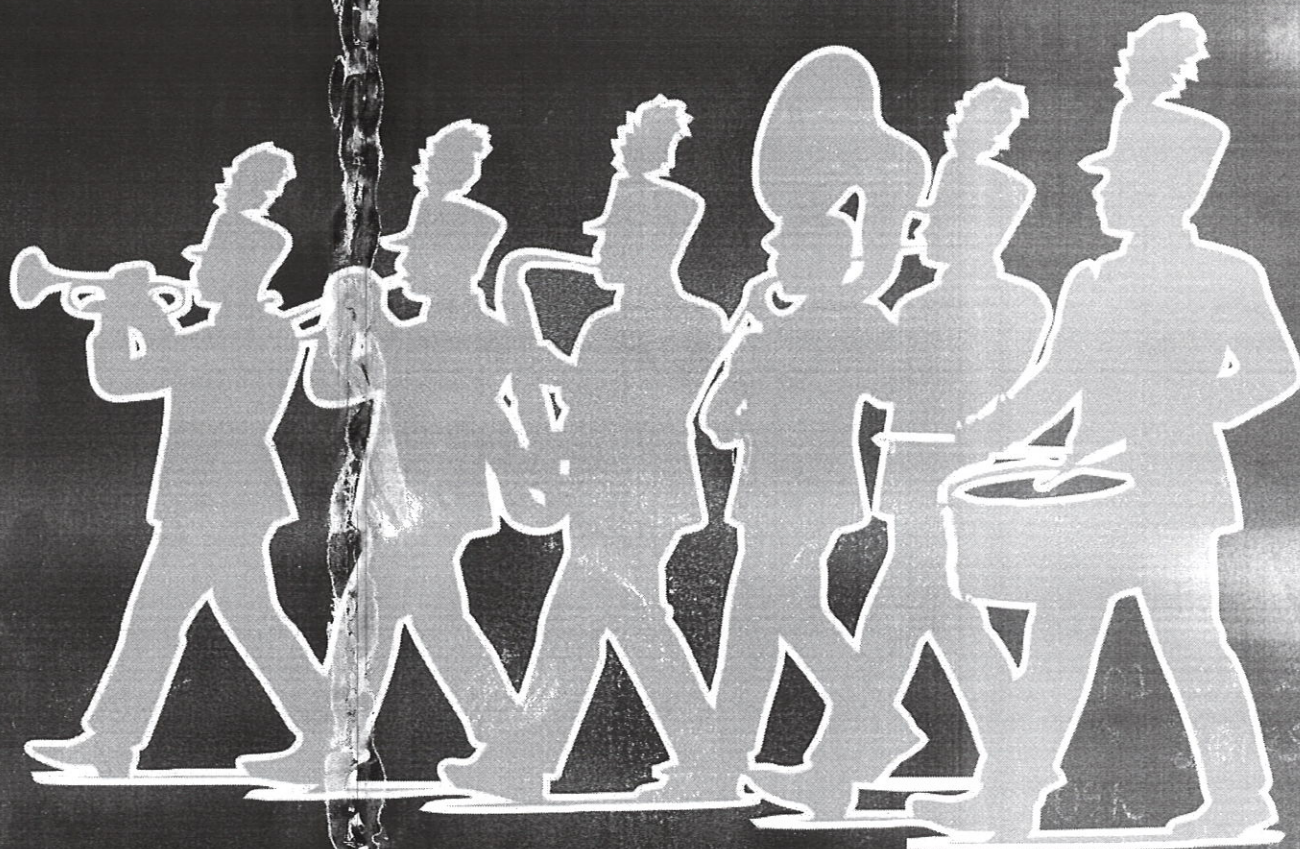
gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIO DA COSTA CACHO
Data: 28/07/2025 13:15:59 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabio da Costa Cacho
Presidente

CERIMÔNIA DE
LANÇAMENTO OFICIAL
**Festival - Campeonato Sul-Mato-Grossense de
BANDAS E FANFARRAS 2025**

01 DE AGOSTO DE 2025 / 19:00HS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DOURADOS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Diretor Geral Sr. Edmilson Fernandes Leite, para fins de assessoria parlamentar, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza **“LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL-CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025”**, este a ser realizada na cidade de Dourados/MS, no dia 01 de agosto de 2025.


Edmilson Fernandes Leite

Diretor Geral



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

CÓPIA

Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a) **EDMILSON FERNANDES LEITE**

Solicitação nº.

A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.

Início da Viagem	01	08	2025	Duração da Viagem	2	Dia(s)
Fim da Viagem	02	08	2025			

LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL-CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025.

LOCAL: DOURADOS

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 01 08 2025

Solicitante

[Assinatura]
Edmilson Fernandes Leite
DIRETOR GERAL

Dados Bancários

Banco	Banco do Brasil
Agência	01236
Conta	54181 - 8
PIX	338.964.371-00 CPF

Autorizo

[Assinatura]

Diárias

[Assinatura]
Ver. Evertal Romero
Presidente da Câmara de Vereadores de
Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

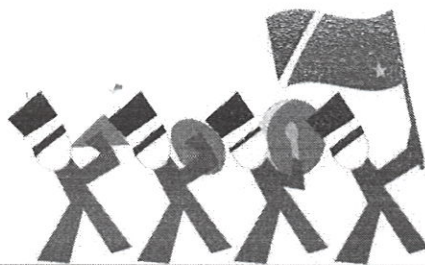
RECEBIDO EM: 01/08/25

REGISTRADO SOB Nº 320125

HORÁRIO: 09h

FUNCIONÁRIO: *[Assinatura]*

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ nº. 04.937.658/0001-85 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 0011401800-7
Fundada em 16 de setembro de 2001 - Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.120 de 15 de dezembro de 2011

Ofício n.108/25/GAB

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2025.

Exmo. Vereador, Sr. Everton Romero

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Aquidauana

A Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso do Sul, realiza em 01 de agosto de 2025, às 19:00hs, no Room de entrada da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados, localizado no Parque dos Ipês – Avenida Presidente Vargas, s/n -Dourados, o **LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL – CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025.**

Na oportunidade, **CONVIDAMOS** o Exmo. Vereador, Sr. **EVERTON ROMERO** para se fazer presente na referida cerimônia, visto ainda que o mesmo entregará simbolicamente os troféus que serão disputados no Campeonato 2025 para o Prefeito do Município de Dourados, simbolizando assim a transmissão do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras do município de Aquidauana para o município de Dourados.

Certos de contarmos com a presença do Exmo. Vereador, presença que muito nos honrará, além de ser de grande importância para o andamento dos trabalhos desta federação e consequentemente no desenvolvimento de nossas bandas e fanfarras do estado de Mato Grosso do Sul.

Cordialmente,

gov.br

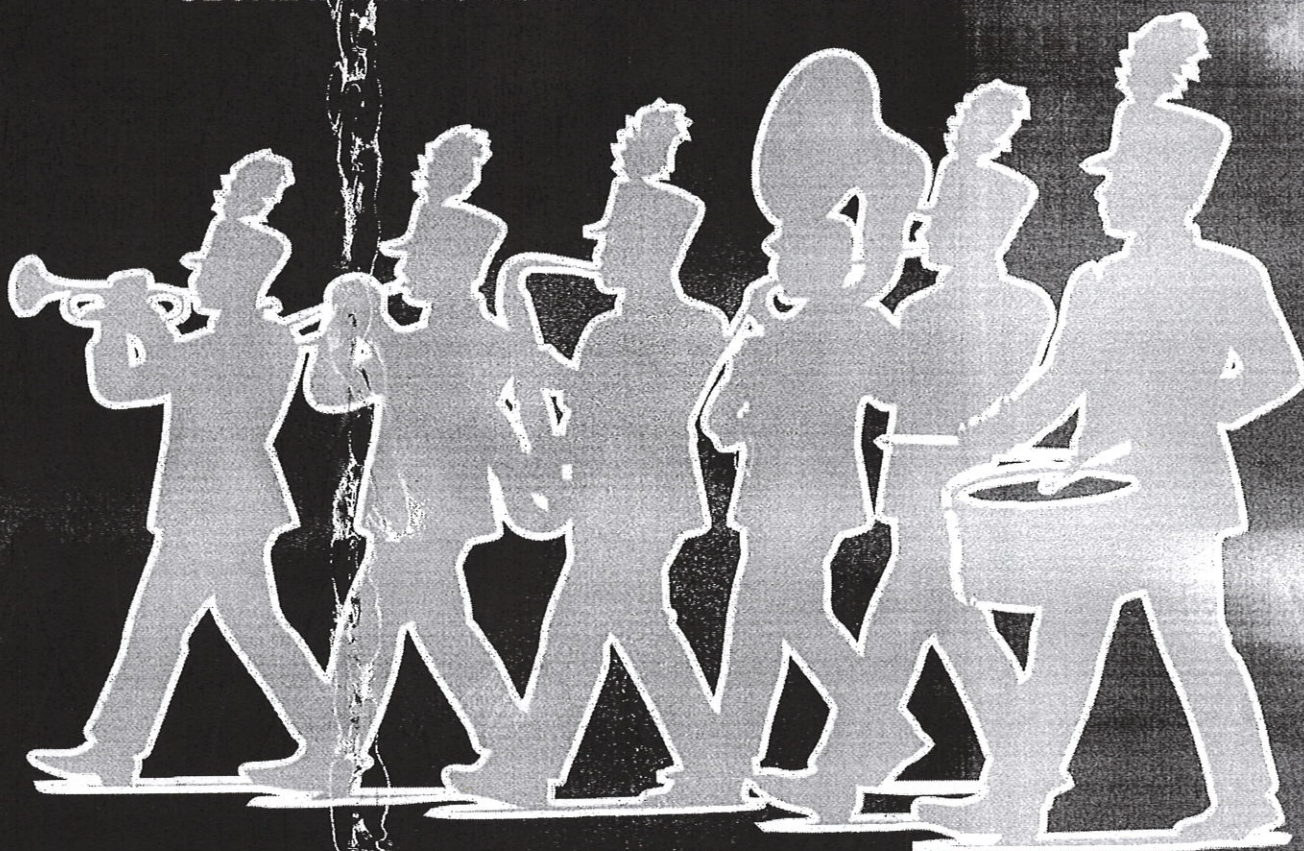
Documento assinado digitalmente
FABIO DA COSTA CACHO
Data: 28/07/2025 13:15:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fabio da Costa Cacho
Presidente



CERIMÔNIA DE
LANÇAMENTO OFICIAL
**Festival - Campeonato Sul-Mato-Grossense de
BANDAS E FANFARRAS 2025**

01 DE AGOSTO DE 2025 / 19:00HS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DOURADOS



HARMONIA
Instrumentos Musicais

ADAH
Associação de Danças e Artes de Harmonia

ADAH

ADAH

ADAH

ADAH

ADAH

ADAH

ADAH

ADAH

ADAH

ADAH

ADAH

ADAH

ADAH



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Diretor Geral Sr. Edmilson Fernandes Leite, para fins de assessoria parlamentar, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza **“LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL-CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025”**, este a ser realizada na cidade de Dourados/MS , no dia 01 de agosto de 2025.

Edmilson Fernandes Leite

Diretor Geral



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: **Edmilson Fernandes Leite**

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo servidor público **Edmilson Fernandes Leite**, para os dias 01 e 02 de agosto de 2025, em viagem à cidade de Dourados-MS, para participar da Cerimônia de Lançamento Oficial do Festival – Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras 2025, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados, para prestar assessoria parlamentar ao Ver. Everton Romero, Presidente deste Poder Legislativo, que comparecerá ao evento.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa a solicitação de diárias ao servidor **Edmilson Fernandes Leite**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o assessoramento parlamentar do Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana na cidade de Dourados-MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo próprio requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

O evento ocorrerá às 19h00 no Município de Dourados/MS, cuja distância deste Município de Aquidauana/MS é de cerca de 290km (duzentos e noventa quilômetros), razão por que é razoável compreender que não é cabível a aplicação do disposto no art. 6º, § 2º, alíneas **a** ou **b**, de modo que se conclui pela concessão de uma diária integral.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com o Ofício nº 108/25/GAB, com o convite ao Presidente desta Casa de Leis para comparecer ao evento, bem como a cartilha com a localização do evento, data e horário de realização (01/08/2025 às 19h00), verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo servidor, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão da diária requerida, com a indenização mediante o pagamento de 1 (uma) diária inteira, conforme contido no art. 6º, § 1º da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

João Gomes



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 01 de agosto de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 203/2025

Data do Empenho: 01/08/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	267.200,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	800,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	268.000,00
		Total (A - B):	426.000,00

Credor: EDMILSON FERNANDES LEITE

CPF/CNPJ: 338.964.371-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta: 54181-8

Agência: 0123-6 - AQUIDAUANA BB

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA INTEIRA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PARA PRESTAR ASSESSORIA PARLAMENTAR À PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO, QUE COMPARECERÁ AO LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025, EM DOURADOS/MS, NOS DIAS 1º E 02 DE AGOSTO DE 2025. VALOR CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 2.962/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 800,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 01/08/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO: 92
92729444 2025.08.01
149 10:57:16
-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA: 057599
70100

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**
CONTADOR

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA 05759970100
NO C-SEI, C-SEI-Brasil, C-SEI-SOLUTI
Múltipla v5, OU=27838144000125, OU=Presidência do Legislativo do PM do MS, CN=GUILHERME SILVESSO
SILVA 05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localizado:
Data: 2025.08.01 10:51:48-04'00"
Ficha PDF Reader Versão: 2023.3.0



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 2
Data: 01/08/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 01/08/2025
Nº da Liquidação: 267/2025
Nº do Empenho: 203/2025
ORDINARIO
Vencimento: 01/08/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	203/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	800,00	Valor liquidado:	800,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	800,00	Total (B):	800,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: EDMILSON FERNANDES LEITE
CPF/CNPJ: 338.964.371-00 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 54181-8
Agência: 0123-6 - AQUIDAUANA BB Tipo da Conta:

Especificação:
CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA INTEIRA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PARA PRESTAR ASSESSORIA PARLAMENTAR À PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO, QUE COMPARECERÁ AO LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025, EM DOURADOS/MS, NOS DIAS 1º E 02 DE AGOSTO DE 2025, VALOR CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 2.962/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 800,00

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:	800,00
---------------------	------	------------------	--------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/08/2025
Responsável

EVERTON ROMERO:927294
ROMERO:944149
2729444149 2025.08.01
10:46:46-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES GOMES:036824
70158
Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
RD: C=BR, O=CPF, CN=PAULO FERNANDES GOMES:03682470158, OU=PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
Múltipla v.s. OU=41707950000138, OU=Presidência, OU=Certificado PF AJ, C=BR
Paulo FERNANDES GOMES:03682470158
Local:Brasil
Data: 2025.08.01 11:25:35-04'00"
Email: PGP: Random Verifier: 2025.1.0

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR EFETIVO



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EDMILSON FERNANDES LEITE
Agência 123-6
Conta corrente 54181-8
Valor 800,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	01/08/2025 12:47:38
	J1595699 EVERTON ROMERO	01/08/2025 12:48:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
ASSESSOR (A)

EDMILSON FERNANDES LEITE

Relatório de Viagem nº.

2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					01/08		02/08	
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
DOURADOS/MS	Abertura do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras. A cerimônia marcou o início da competição estadual, reunindo representantes de várias cidades.
LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL-CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025	Entre as autoridades presentes, destacaram-se o Presidente da Federação de Bandas e Fanfarras de Mato Grosso do Sul, Fábio Costa, e o Prefeito do Município de Dourados, Marçal Filho.
	Durante o evento, manifestei apoio à Banda de Percussão Prof. Giovani Toscano de Brito, da Escola Estadual Cândido Mariano, coordenada pelo Maestro Ronei Silva, que representa nosso município na competição.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 04/08/25
REGISTRADO SOB Nº 329/25
HORÁRIO: 10h51
Assinatura: [assinatura]

Resultados Alcançados

– Participei com entusiasmo da cerimônia de abertura do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras, um evento que celebra o talento, a disciplina e a dedicação dos jovens músicos de todo o nosso estado. A cerimônia marcou o início da competição estadual, reunindo representantes de diversas cidades sul-mato-grossenses.

Diretor Geral- Edmilson Fernandes Leite

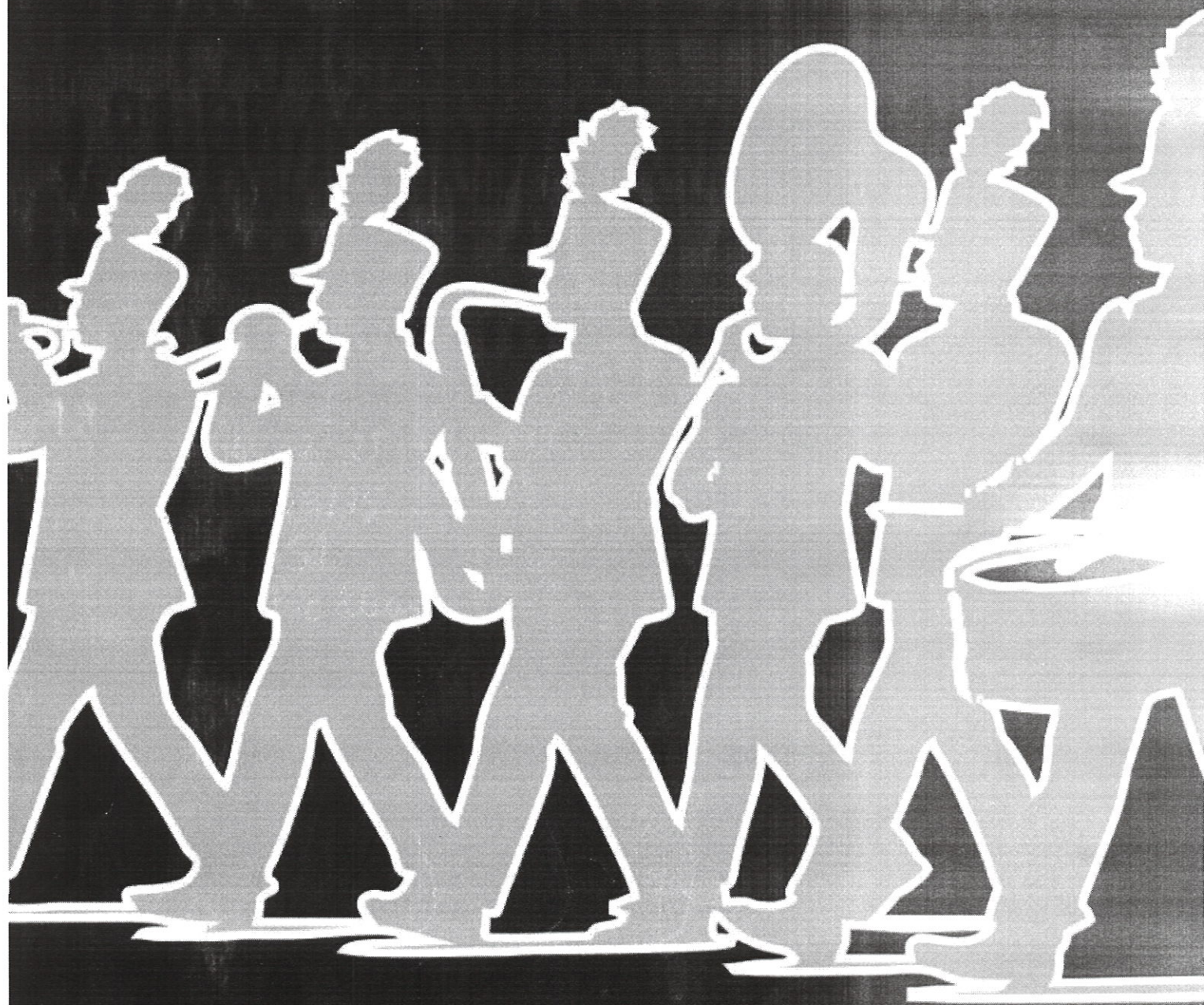


Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

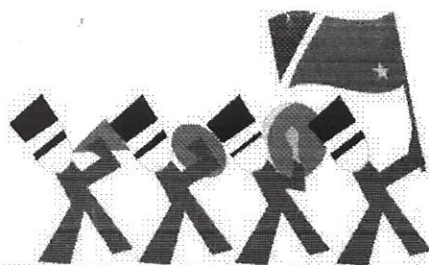
CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO OFICIAL Festival - Campeonato Sul-Mato-Grossense BANDAS E FANFARRAS 2025

01 DE AGOSTO DE 2025 / 19:00HS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DOURADOS



Secretaria
Municipal
de Educação





FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ nº. 04.937.658/0001-85 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 0011401800-7
Fundada em 16 de setembro de 2001 - Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.120 de 15 de dezembro de 2003

Ofício n.108/25/GAB

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2025.

Exmo. Vereador, Sr. Everton Romero

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Aquidauana

A Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso do Sul, realiza em 01 de agosto de 2025, as 19:00hs, no Room de entrada da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados, localizado no Parque dos Ipês – Avenida Presidente Vargas, s/n -Dourados, o **LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL – CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025.**

Na oportunidade, **CONVIDAMOS** o Exmo. Vereador, Sr. **EVERTON ROMERO** para se fazer presente na referida cerimônia, visto ainda que o mesmo entregará simbolicamente os troféus que serão disputados no Campeonato 2025 para o Prefeito do Município de Dourados, simbolizando assim a transmissão do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras do município de Aquidauana para o município de Dourados.

Certos de contarmos com a presença do Exmo. Vereador, presença que muito nos honrará, além de ser de grande importância para o andamento dos trabalhos desta federação e consequentemente no desenvolvimento de nossas bandas e fanfarras do estado de Mato Grosso do Sul.

Cordialmente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIO DA COSTA CACHO
Data: 28/07/2025 13:15:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio da Costa Cacho

Presidente





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL-CAMPEONATO SUL-MATO-
GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025**

DATA: 01 de agosto de 2025- DOURADOS/MS





CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: Edmilson Fernandes Leite (Diretor Geral)

Relatório viagem: 2025 Dourados MS.

Aquidauana/MS, 5 de agosto de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 01 diária (uma diária) do servidor Edmilson Fernandes Leite.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no lançamento oficial do Festival – Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras 2025 - Dourados/MS – 01 de agosto de 2025;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo da solicitação;
- Folder do Evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 05 de agosto de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO